



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 172/2015

Data: 01.06.2015

Ementa: designa servidores municipais para expedição de documentação escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o Memorando sob o nº 2013004283 de 15.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais para desempenho das atividades de coordenar, assinar e expedir documentação escolar na rede municipal de ensino de Guaíra, conforme a seguir:

Nome	RG	Função	ESTABELECIMENTO
Andreia Rodrigues dos Santos Celestrino	86421011 SESP/PR	Documentadora Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bianca Barbosa Nicolino	85595296 SESP/PR	Auxiliar de Secretaria Escolar	MARIA DE LOURDES A PEREIRA, CMEI PROF
Camila Pires Alegre	10.635.616-5 SSP/PR	Secretário Escolar	AMÁLIA FLORES, EM
Chirleide Seabra Teixeira	12843274-4 SSP/PR	Secretária Escolar	IRMÃ MARIA LEÔNIA, EM
Claudia Vain Rodrigues	46327080 SESP/PR	Secretária Escolar	ÁUREA DEL CORTEZ BENCK, EM
Cleiton Texeira	8532239-7 SSP/PR	Secretário Escolar	SEBASTIÃO CAMARINI, EM
Cleusa Maria Mousquer Garcia	1.289.450 SSP/PR	Secretária Escolar	DUQUE DE CAXIAS, EM
Diones Francisco dos Santos	85321510 SESP/PR	Secretário Escolar	JOÃO AMBRÓZIO, EM PROF
Ilma Gonçalves de Souza Leite	35578307 SESP/PR	Secretária Escolar	ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM
Leticia Liberato Dias	8.141.458-0 SSP/PR	Secretária Escolar	RITA ANA DE CASSIA, EM
Maria Goreti da Silva Dias	42253243 SESP/PR	Secretária Escolar	TANCREDO NEVES, EM
Rosangela Maria Skolmovski	56503919 SESP/PR	Secretária Escolar	ARTHUR DA C E SILVA, EM
Vladia Neves Klein Filipini	81366446 SESP/PR	Secretária Escolar	ERIK ANDERSEN, EM PROF

Art. 2º No caso de impedimento ou afastamento do titular ocupante da função de secretário escolar ou de auxiliar de secretaria escolar, ficará o documentador escolar responsável por coordenar, assinar e expedir a documentação escolar do respectivo estabelecimento de ensino.

Art. 3º Revogam-se as portarias nº 299/2013, 097/2014, 138/2014 e 286/2014, ficando validados todos os atos praticados por seus integrantes até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10385 de 02.06.2015 – página 31 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 096 de 01.06.2015 – ano 05